



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

b) Processo Licitatório Número: 368/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), em regime integral (24 horas), para a munícipe S. S. O.

d) Item e fornecedor:

d.1) prestação de serviço

d.2) **NOME DO CREDOR:** COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA

CNPJ: 27.689.139/0001-40

ENDEREÇO: Travessa do Carmo, nº70, Bairro Vera Cruz

CIDADE: Passo Fundo/RS

CEP: 99.010-500

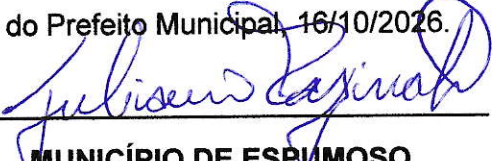
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 2198 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00.1500.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/10/2026.


MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
JULIANO CAMARGO PAZINATO
PREFEITO MUNICIPAL em exercício
CONTRATANTE